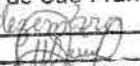


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 179/2020

Em 23 de dezembro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 23 / 12 / 2020
Canindé de São Francisco/SE
23 de dezembro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

Exonera o Senhor **MYRRAIL JUNIOR NUNES GALINDO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento, Símbolo CC-VIII, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020;

Considerando o ofício nº 406/2020, recebido em 23 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé de São Francisco/SE.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Senhor **MYRRAIL JUNIOR NUNES GALINDO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.300.953-8 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 045.040.435-80, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor De Departamento, símbolo CC-VIII lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de agosto de 2020, a revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor de Canindé de São Francisco/SE, 23 de dezembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal